

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

17 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas no placard da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — João Carlos Mingachos Oliveira, coordenador da Divisão de Gestão de Recursos Humanos do IHMT.

Vogais efectivos:

- 1.º Paula Cristina Lobato Lopes Menem Pacheco, assistente administrativa especialista do IHMT.
- 2.º Telma Maria Murteira, assistente administrativa especialista do IHMT.

Vogais suplente:

- 1.º Maria Helena Hipólito Lata Silva Amaral, assistente administrativa especialista do IHMT.
- 2.º Maximino Jesus Rodrigues, assistente administrativo especialista do IHMT.

19 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

23 de Maio de 2006. — O Director, *Jorge Torgal*.

**Rectificação n.º 901/2006.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 5514/2006 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2006, a p. 6811, rectifica-se que onde se lê «do pessoal não docente do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical» deve ler-se «do pessoal docente e não docente do quadro do Instituto de Higiene e Medicina Tropical».

22 de Maio de 2006. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Aviso n.º 6487/2006 (2.ª série).** — Por ter sido publicado com incorrecções no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, o aviso n.º 5739/2006 (2.ª série), relativo ao funcionamento do curso de mestrado em Educação Multimédia da Faculdade de Ciências desta Universidade, o mesmo deve ser considerado nulo e sem qualquer efeito.

22 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6488/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Maio de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, para a edição de 2006-2008, relativamente ao curso de mestrado em Controlo de Qualidade, da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

Vagas:

- Número mínimo para funcionamento — 6;
- Número máximo — 16;
- Número de vagas destinadas a docentes do ensino superior — 3.

Calendário:

- Apresentação de candidaturas — de 2 a 16 de Outubro de 2006;
- Afixação da lista de seriação — 30 de Outubro de 2006;
- Matrículas e inscrições — de 3 a 17 de Novembro de 2006;
- Início das aulas — 3 de Janeiro de 2007.

Propinas:

- Propina de matrícula — € 300;
- Propina de inscrição — € 1300, por ano, fraccionável em 10 prestações mensais.
- Multa — 1 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.

22 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6489/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Maio de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, para a edição 2006-2008, relativamente ao curso de mestrado em Toxicologia Analítica Clínica e Forense, da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

Vagas:

- Número mínimo para funcionamento — 6;
- Número máximo — 12;
- Número de vagas destinadas a docentes do ensino superior — 6.

Calendário:

- Apresentação de candidaturas — de 2 a 16 de Outubro de 2006;
- Afixação da lista de seriação — 30 de Outubro de 2006;
- Matrículas e inscrições — de 3 a 17 de Novembro de 2006;
- Início das aulas — 8 de Janeiro de 2007.

Propinas:

- Propina de matrícula — € 300;
- Propina de inscrição — € 1300 por ano, fraccionável em 10 prestações mensais.
- Multa — 1 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.

22 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6490/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 18 de Maio de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte, para a edição de 2006-2008, relativamente ao curso de especialização de pós-licenciatura em Análises Clínicas, da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

Vagas:

- Número mínimo para funcionamento — 10;
- Número máximo — 18;
- Número de vagas destinadas a estudantes PALOP — 2.

Seriação — a classificação final para seriação, referida no n.º 6 do despacho reitoral de 3 de Fevereiro de 1990, é o resultado da média ponderada obtida segundo a fórmula:

$$(A+B+3C)/5$$

sendo que:

- A, é a média da licenciatura do candidato.
- B, é a média das disciplinas da área das Ciências Biológicas.
- C, é classificação em entrevista.

Calendário:

- Apresentação de candidaturas — de 1 a 13 de Setembro de 2006;
- Entrevistas — de 18 a 21 de Setembro de 2006;
- Afixação da lista de seriação — 22 de Setembro de 2006;
- Matrículas e inscrições — de 25 a 29 de Setembro de 2006;
- Início das aulas — 9 de Outubro de 2006.

Propinas:

- Propina de matrícula — € 300;
- Propina de inscrição — € 1500 por ano, fraccionável em cinco prestações (Outubro, Dezembro, Fevereiro, Abril e Junho);
- Multa — 1 % sobre o valor a pagar, por cada mês em atraso.

22 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6491/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 4 de Maio de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi determinado o seguinte para a edição 2006-2008, relativamente ao curso de mestrado em Educação Multimédia, da Faculdade de Ciências desta Universidade:

- Numerus clausus* — 20;
- Número mínimo de inscrições a funcionar — 4;
- Número de vagas reservadas prioritariamente a:

- Docentes do ensino superior — 1;
- Candidatos de países da CPLP — 2;

Propinas — € 1250/ano.

1.ª fase:

Candidatura — de 12 de Junho a 14 de Julho de 2006;  
Serição — de 17 a 21 de Julho de 2006;  
Inscrição — de 24 a 31 de Julho de 2006;

2.ª fase:

Candidatura — de 4 a 15 de Setembro de 2006;  
Serição — de 18 a 22 de Setembro de 2006;  
Inscrição — de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2006.

Início de aulas — 6 de Outubro de 2006.

Calendarização 2006-2007	Período de aulas	Exames
1.º semestre .....	De 6 de Outubro de 2006 a 19 de Janeiro de 2007 .....	De 1 a 24 de Fevereiro de 2007.
2.º semestre .....	De 1 de Março a 15 de Junho de 2007 .....	De 18 de Junho a 13 de Julho de 2007.
Época de recurso .....	—	De 16 a 31 de Julho de 2007.

22 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Aviso n.º 6492/2006 (2.ª série).** — Por ter sido alterado o artigo 2.º da deliberação n.º 637-A/2006, publicada no 2.º suplemento do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006, a pp. 7216-(4) e 7216-(5), relativa ao regulamento das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Universidade do Porto por candidatos maiores de 23 anos, seguidamente se publica:

#### Artigo 2.º

##### Condições para requerer a inscrição

1 — Podem inscrever-se para a realização das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para frequência da Universidade do Porto os candidatos que:

- Completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não sejam titulares de um curso superior.

2 — É admitida a inscrição de candidatos que sejam titulares de curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, desde que não tenham realizado prova de capacidade, ou seja, não possuam habilitação de acesso para o mesmo curso no mesmo ano lectivo.

23 de Maio de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira de Bastos*.

**Deliberação n.º 723/2006.** — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras desta Universidade, sujeito ao seguinte:

#### Regulamento do curso de mestrado em Estudos Anglo-Americanos

#### Artigo 1.º

##### Criação

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, oferece um curso de mestrado em Estudos Anglo-Americanos organizado em três variantes: Literaturas e Culturas, Tradução Literária (Inglês-Português) e Estudos sobre Mulheres. Este curso confere, através destas variantes, os seguintes graus de 2.º ciclo: mestre em Estudos Anglo-Americanos/Literaturas e Culturas, mestre em Estudos Anglo-Americanos/Tradução Literária (Inglês-Português) e mestre em Estudos Anglo-Americanos/Estudos sobre Mulheres. Estes cursos também concedem diplomas de especialização.

#### Artigo 2.º

##### Âmbito do curso

O curso de mestrado em Estudos Anglo-Americanos situa-se em áreas científicas da competência do Departamento de Estudos Anglo-Americanos (DEAA). Este curso constitui via para a obtenção dos graus de mestre em Estudos Anglo-Americanos/Literaturas e Culturas, mestre em Estudos Anglo-Americanos/Tradução Literária (Inglês-Português) e mestre em Estudos Anglo-Americanos/Estudos sobre Mulheres.

#### Artigo 3.º

##### Comissão científica

1 — A comissão científica do curso de mestrado em Estudos Anglo-Americanos é composta pelo coordenador, que preside, e por dois vogais.

2 — O coordenador exerce as funções de director do curso de mestrado em Estudos Anglo-Americanos.

3 — A comissão científica será nomeada, por períodos de dois anos, pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), sob proposta do DEAA.

#### Artigo 4.º

##### Estrutura curricular

A estrutura curricular do curso de mestrado e a explicitação das correspondentes unidades de crédito são descritas no anexo I.

#### Artigo 5.º

##### Número de vagas

1 — A matrícula está sujeita a limitações quantitativas a fixar, anualmente, por despacho do reitor da Universidade do Porto, sob proposta do conselho científico da Faculdade, ouvida a comissão científica do curso.

2 — O despacho a que se refere o número anterior poderá, ainda, estabelecer o número de vagas que será reservado, prioritariamente, a docentes de estabelecimentos do ensino superior ou a candidatos de outros países.

3 — Deverá ainda ser fixado, no mesmo despacho, o número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do 1.º ano do curso.

#### Artigo 6.º

##### CrITÉRIOS de selecção

1 — Os candidatos à matrícula serão seleccionados pela comissão científica do curso tendo em consideração os seguintes critérios:

- 1.1 — Currículo académico;
- 1.2 — Currículo científico;
- 1.3 — Currículo profissional;
- 1.4 — Entrevista.

2 — Os candidatos poderão ser submetidos a provas académicas de selecção para a avaliação do seu nível de conhecimentos nas áreas científicas de base correspondentes ao curso.

3 — Das decisões da comissão científica do curso sobre a selecção dos candidatos não cabe recurso, salvo quando baseado em vício de forma.

#### Artigo 7.º

##### Propinas

O montante das propinas será fixado pelo senado da Universidade do Porto, com base em proposta do conselho científico da Faculdade de Letras.

#### Artigo 8.º

##### Organização dos cursos

1 — O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O 1.º ano será dividido em dois semestres. Todos os alunos deverão frequentar nove disciplinas, das quais três constituem um tronco comum e seis são disciplinas específicas de cada variante. A frequência e aprovação nesta parte escolar dará direito ao diploma de especialização em Estudos Anglo-Americanos. Do diploma deverá constar a menção à variante frequentada.

#### Artigo 9.º

##### Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula os licenciados em Línguas e Literaturas Modernas (variantes com a componente inglesa) com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Poderão ser admitidos à candidatura e à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base,